

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL COM ÔNUS
TURMA EXCLUSIVA PARA MAGISTRADOS/SERVIDORES DO TJDF**

Este formulário presta-se para realização de ações educacionais, com contratação de pessoas físicas ou jurídicas. Recomenda-se apressar dias antes do início da ação educacional, tendo em vista a necessária tramitação do processo, no âmbito deste tribunal, até ultimação d

Unidade Solicitante

Nome da Unidade Assessoria Técnica da 1ª VIJ/DF / Coordenadoria da Infância e da Juventude do DF
Titular da unidade responsável pela solicitação: Luciana de Paula Gonçalves Barbosa
Substituto da unidade responsável pela solicitação: Maira Cristina Coelho de Lima
Telefone(s): (61) 3103-3345
E-mail: luciana.barbosa@tjdft.jus.br - maira.lima@tjdft.jus.br

Objeto da Contratação

Ação Educacional: **Curso Racismo Estrutural e Direito Antidiscriminatórios: Reflexões Interseccionais Preliminares**
Modalidade: (x) À distância () Semipresencial () Presencial
Docente: Renísia Cristina Garcia Filice e Lorena Santos
Empresa/Instituição: Renísia Cristina Garcia Filice e Lorena Santos
E-mail do Docente: lenalorenassantos@gmail.com, renisiagarcia@gmail.com
Telefones do Docente: (73)99179-1623 (61)98221-4888
Nº de turmas: 01
Sugestão de cronograma: **01/10/2024, 07/10/2024, 14/10/2024, 21/10/2024 e 29/10/2024.**

Indicação do horário mais adequado para a unidade: 12:30h distribuídas em 5 encontros síncronos de 2:30h, cada um dele
7:30h assíncronas direcionadas: discente - às leituras de material didático e responder as três questões avaliativas das aulas no ambiente virtual d

Estimativa de carga horária por turma: 20h No TOTAL
Local de realização da ação: Plataforma Teams

Temas e assuntos a serem abordados

O tema do curso será **Racismo Estrutural e Direito Antidiscriminatório: Reflexões Interseccionais Preliminares**, sugerido Assessoria Técnica da 1ª VIJ/DF.

Convergência Estratégica (Art. 172, RIA)

Perspectiva: PESSOAS E RECURSO - Perspectiva-base do mapa estratégico, trata do protagonismo e do desenvolvimento das pessoas além de compreender os recursos e o suporte tecnológico necessários ao alcance das estratégias organizacionais.

Objetivo Estratégico: Ao final da solução educacional, as pessoas participantes, com base no conhecimento nas temáticas relativas ao o gestão de políticas sociais mais recentes, em particular, numa abordagem interseccional de gênero, raça e classe, cômicos da potência d perspectivas para o desenvolvimento de práticas que visam a efetivação de direitos no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territóri deverão ser capazes: - Compreender e aplicar a ferramenta analítica e prática da interseccionalidade de gênero, raça, classe e outros mar em sua atuação profissional nos núcleos técnicos de assessoramento aos magistrados e magistradas do Tribunal de Justiça do Distrito Fe Territórios.

Projeto Institucional da Unidade: ASSESSORIA TÉCNICA DA 1ª VIJ/DF

Para preenchimento da “Perspectiva” e “Objetivo Estratégico”, consultar o [Plano Estratégico do TJDF](#).

Os campos “Justificativa” e “Fundamentação Legal” deverão ser preenchidos satisfatoriamente, como indicado, sob pena de i contratação.

Justificativa da Contratação (Art. 168, RIA)

Compreende-se fundamental o estudo voltado para refletir sobre a interconexão de raça, gênero, classe e outros marcadores sociais para análise e de intervenção no sistema de justiça.

Neste sentido, a presente proposta de ação educacional parte da necessidade de se alinhar o conhecimento acerca de temas estruturais da brasileira como o racismo, o sexismo, o classismo e seus impactos na vida dos cidadãos/ãs atendidos/as pelos profissionais das equipes, e

- atualização dos conceitos e informações sobre o letramento racial, numa perspectiva interseccional, que considere a relação entre classe e outros marcadores sociais;

- identificação, nos processos das unidades, de novas possibilidades de intervenção junto aos jurisdicionados.

Espera-se que esse olhar cuidadoso das educadoras possibilite o aprimoramento das equipes no assessoramento aos magistrados e magist Egrégio Tribunal, por meio do aprofundamento de importantes aspectos da relação entre aspectos estruturantes da desigualdade social, racismo estrutural e os territórios no qual cidadãos/ãs, em atendimento, estão inseridos/as, e auxilie em avaliações mais aprimoradas e c que visem a efetivação de direitos.

Fundamentação legal (Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021) – Inexigibilidade de Licitação

Notória especialização das docentes:

A capacitação no tema **Racismo Estrutural e Direito Antidiscriminatórios: Reflexões Interseccionais Preliminares** relevância para as equipes da Justiça da Infância e da Juventude, considerando o trabalho direto com populações hipossuficientes, contexto no qual as questões do racismo estrutural e suas interseccionalidades se intensificam e r intervenção especializada.

As docentes indicadas para ministrarem a capacitação reúnem credenciais suficientes, que se alinham com as e necessidades das áreas demandantes. A notória especialização das professoras Renisia Cristina Garcia Filice e Lorena são atestadas pela ampla formação acadêmica, com nível de doutorado e pós-doutorado, incluindo experiência de cam pesquisa e facilitação de trabalhos, além de produção bibliográfica, conforme se pode verificar dos currículos apresentados

1. Renisia Cristina Garcia Filice - <http://lattes.cnpq.br/4879162784374781>

Profª Associada da Faculdade de Educação/Universidade de Brasília- UnB. Pós-doutora em Sociologia pelo Centro de Investigação em Sociais (CICS) Universidade do Minho (UMinho) (Braga/Portugal, 2016/2017). Doutora em Educação (UnB-2010), Historiadora (UFU Especialista em Filosofia (UFU-2004); Mestre em História Social (PUC/SP-2007). Atuou como Conselheira no Conselho Nacional para Políticas de Igualdade Racial - Cnpir (2015/2016). Conselheira do Conselho de Direitos Humanos - CDH/UnB. Atuou como Diretora A Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as - ABPN (2014/2016). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Pública Educação das relações raciais e gênero (Geppherg). Membro da Comissão de Acompanhamento de Políticas Afirmativas (Capaa/UnB). Núcleo de Estudos Afro-brasileiros - NEAB/UnB (2013 a 2020). Investigadora do Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos - Investigadora do Programa de Pós Graduação - Modalidade Profissional - PPGE -MP/UnB. Autora artigos, capítulos de livros, e das col Tecendo Redes Antirracistas"(2019,2020); e das obras ?Identidade Fragmentada. Um estudo sobre o negro na história da educação bras: 2005 (2007) e "Raça e Classe na Gestão da Educação Básica. A importância da cultura na implementação de políticas públicas" (2011) do Ensino de História, Educação e Direitos Humanos. Pesquisa sobre Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Gestão de Políticas l transversalidade, intersetorialidade e interseccionalidade em raça, gênero e classe nas políticas públicas, e políticas de ações afirmativas

2. Lorena Silva Santos - <http://lattes.cnpq.br/4325060864884509>

Advogada especialista em Direitos Humanos. Professora de Direito Constitucional e de Direitos Humanos do Centro de Ensino Superior Sul da Bahia - CESESB/FACISA. Doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília - UnB. Mestra em Direitos Humanos pela Univ Federal de Pernambuco - UFPE. Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Especialista em Direito Universidade Cândido Mendes - UCAM/ Rio de Janeiro. Compõe a Associação Brasileira de Pesquisadoras/es negras/os - ABPN. Com Coordenação Técnica do Projeto de Sistematização das Normas Eleitorais - Tribunal Superior Eleitoral/ TSE. Facilitadora de Práticas de Restaurativa. Pesquisadora do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros/NEAB - UnB e do Grupo de Estudo e Pesquisa em Políticas Públicas Educação das Relações Étnico-Raciais e de Gênero - GEPPHERG/UnB. Pesquisadora do Centro de Estudos Avançados Multidisciplina Unb. Facilitadora do Projeto de Pesquisa e Extensão da UnB "Educação para Paz e Cidadania nas Escolas do Distrito Federal" . Profess de Extensão "Direitos Humanos, Educação e Movimentos Sociais: Práticas Formativas", da Faculdade de Educação/Universidade Feder Pernambuco - UFPE. Participante do Curso de Derechos Humanos Y Estudios Críticos do Consejo Latinoamericano em Ciencias Social CLACSO/Argentina, Janeiro de 2017 a março de 2018.

Os seguintes documentos são obrigatórios e devem ser juntados aos autos pela seção competente:

1. Comprovante de inscrição do CNPJ. [Link de Acesso](#)
2. Certidão Negativa da Receita Federal. [Link de Acesso](#)
3. Certidão de regularidade do FGTS. [Link de Acesso](#)
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. [Link de Acesso](#)
5. Formulário de Ciência da Contratação Direta*; [Link de Acesso](#)
6. Declaração de Ausência de Nepotismo*; [Link de Acesso](#)
7. Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDFT*; [Link de Acesso](#)
8. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita*; [Link de Acesso](#)
9. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, para comprovação de que o signatário dos documentos possui poderes para representar a empresa;
10. Ao menos 3 (três) comprovantes de preço (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades part emitidos nos últimos doze meses, referentes a participações no mesmo curso a ser contratado pelo TJDFT. Tais documentos necessários para comprovarmos o preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação ([Por Pesquisa de preços TJDFT](#))

*Os formulários deverão ter todos os campos preenchidos, páginas rubricadas e a última página assinada por representante legal da emp

À Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF) para apreciação.

CIJ, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE



Documento assinado eletronicamente por **Gelson de Souza Leite**, **Técnico Judiciário**, em 03/09/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3924171** e o código CRC **3CA9E9EE**.